

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Processo de Inexigibilidade de Licitação - Guarapuavaprev

Solicitante: Diretoria Executiva: Vinicius de Moura da Silveira e Vanderley Rosa Edling

Trata-se de capacitação de servidores, através da participação no evento denominado Semana Previdenciária promovido pela APEPREV, Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que será realizado nos dias 16 a 18 de junho de 2025 na cidade de Curitiba, Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação (nesse caso, anexar documento de designação) responsáveis pela elaboração do TR:

Vanderley Rosa Edling – Decreto nº 10716/2023

Vinicius de Moura da Silveira – Decreto nº 10716/2023

3. Definição do objeto, incluídos:

a) Aquisição de 6 (seis) inscrições para os respectivos cursos, a fim de atender às necessidades do Guarapuavaprev e Município:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	UD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Inscrição para o curso Aposentadoria especial e benefícios previdenciários	3	ud	R\$955,00	R\$2.865,00
	Inscrição p/ o curso Imersão Compreav Averbações na CTC	2	ud	R\$1.350,00	R\$2.700,00
	Inscrição no curso CADPREV, DAIR, DIPR, DPIN, DRAA e Cadastro	1	ud	R\$ 615,00	R\$615,00
	TOTAL DAS INSCRIÇÕES	6	UD		R\$6.180,00

Será adotado o processo de Inexigibilidade de Licitação cfe Art 74, "f" da LF 14.331/21.

Os quantitativos estão justificados conforme item 7 do ETP.

Não haverá necessidade de estabelecer prazo de contrato.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 10.140/23.



Trata-se de fornecimento de inscrições para a Semana Previdenciária , evento realizado pela Apeprev.

Não há necessidade de se estabelecer garantia.

A prestação do serviço será realizada na cidade de Curitiba, nas dependências do Restaurante Madalosso.

O prazo para prestação do serviço é de 16 a 18 de junho de 2025.

Trata-se de serviço eventual.

4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

Trata-se da necessidade de contratação de empresa jurídica para fornecimento de inscrições para participação da semana previdenciária em Curitiba, em conformidade com as especificações técnicas junto ao Guarapuavaprev, em face das condições e preços apresentados em orçamento.

Considerando que a capacitação é um processo contínuo de aprendizagem, se faz necessário a capacitação dos envolvidos diretamente com os processos de informações junto às estruturas de governança, para uma maior segurança nos desempenhos de suas funções e desenvolvimento das competências necessárias para um melhor desempenho de suas atribuições, além de promover a melhoria contínua dos procedimentos e processos.

O Guarapuavaprev, não obstante tenha um número reduzido de funcionários, busca, incessantemente, estar em acordo com as determinações legais concernentes à regularização previdenciária e social. Para tanto, designamos seis funcionários que realizarão os respectivos cursos que fazem parte da agenda da Semana Previdenciária, sendo que tais funcionários já desempenham funções específicas nas áreas correlatas..

O evento **Semana Previdenciária** será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com demais representantes dos RPPS do Paraná, contando com a presença de especialistas das respectivas áreas que abrangem os cursos, servindo de norte para as diversas situações a serem confrontadas no decorrer do ano de 2025. Estarão disponíveis durante a Semana Previdenciária os seguintes assuntos: Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários; Imersão Comrev + Averbções do CTC; Cadprev - DAIR - DRAA - Cadastro - DIPR. Tais assuntos caracterizam a essencialidade das mesmas, fundamentando-se nos danos e prejuízos que podem vir a causar à Administração por meio da inoperância e desconhecimento dos regulamentos que regem o funcionamento da autarquia previdenciária, assegurando a integridade do erário. O evento inicializar-se-á na data de 16 de junho de 2025, cessando na data de 18 de junho de 2025, na cidade de Curitiba - PR.

Os servidores que participarão do evento terão a oportunidade de buscar soluções juntos aos ministrantes do curso de forma prática e objetiva sobre questões afetas ao desenvolvimento de seu trabalho junto à instituição. Suas características, conceito e principalmente a conscientização do gestor com a nova mudança de cultura a ser praticada nos órgãos públicos. Ademais, os servidores foram escolhidos para participar dos cursos por exercerem atividades



correlatas que necessitam de constante aperfeiçoamento, de sorte que participarão do evento para fins de capacitação e atualização, as quais são necessárias para subsidiar as exigências impostas pela legislação e demais controladores externos como Ministério da Previdência e Tribunais de Contas.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular:

Os servidores que participarão do respectivo evento terão a oportunidade de buscar soluções junto aos profissionais de larga experiência profissional junto aos RPPSs. Os servidores foram escolhidos por exercerem atividades afetas as quais necessitam de constante aperfeiçoamento, resultando em ganhos nas atividades desenvolvidas pelos respectivos funcionários, oportunizando a capacitação profissional dos envolvidos. Este foram escolhidos por estarem mais afetos às atividades que irão desenvolver, necessitando de conhecimento e aperfeiçoamento, de sorte que participarão do evento para fins de capacitação e que, não obstante, são necessárias para subsidiar as exigências inerentes ao desenvolvimento das funções a eles confiadas, resultando em ganhos nas atividades desenvolvidas pelos respectivos funcionários, oportunizando a capacitação profissional dos envolvidos.

6. Requisitos da contratação:

As inscrições deverão ser fornecidas para 06 (seis) participantes, funcionários efetivos da municipalidade.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

Não há necessidade de se estabelecer um modelo de execução, uma vez que o Congresso apresenta características próprias.

8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 10.140 de 07 de fevereiro de 2023:

Não há necessidade de se efetivar contrato, uma vez que trata-se de aquisição de inscrições, bastando somente o próprio comprovante de pagamento.

Gestor do Contrato - servidor Neimar Sulzbach, matrícula 197596 (designado através da Resolução nº 026/2025 - responsável, no âmbito de cada unidade gestora do objeto;

Fiscal Técnico - servidor Gustavo Henrique Santos, matrícula 197598 (designado através da Resolução nº 02/2025 - responsável por fiscalizar a execução contratual quanto aos aspectos técnicos.

9. Critérios de medição e de pagamento:

Recebimento do objeto: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 10.140/23.



Liquidação: Mediante ordem de pagamento, podendo ser realizada até dia 10/06/2025.

10. Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

*- O custo total da contratação é de **R\$6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais)**, conforme custos unitários apostos em anexo.*

- A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, pela seguinte dotação:

Dotação: Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 32.001.0009.0272.0023.2078.3339039000000

Guarapuava, 27 de maio de 2025.

Vinicius de Moura da Silveira
Diretor de Previdência e Atuária

Vanderley Rosa Edling
Diretor Administrativo e Financeiro.

